

Reunião de 27 de dezembro de 2013

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e comigo, António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência da vereadora Virgínia Vieira e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e seis de dezembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos (€3.325.626,33). -----

ORDEM DO DIA

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2013. -----

----- 2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

----- 3. CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – “AQUISIÇÃO DE UMA

Reunião de 27 de dezembro de 2013

ESCAVADORA COM RODAS” – RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. -----

----- 4. ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA.

----- 5. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS EIRAS DE CIMA VENTOSELO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. Para ratificação. -----

----- 6. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SANHOANE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. Para ratificação. -----

----- 7.1.º ENCONTRO DE MASCARAS DO CONCELHO DE MOGADOURO – MINUTA DO PROTOCOLO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. -----

----- 8. PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E AMBIENTE. -----

----- 9. REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE URRÓS – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINA DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

-----10. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO CONCELHO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

----- 11. COBERTURA DO ESTÁDIO DO CENTRO ESCOLAR – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. Para ratificação. -----

----- 12. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA ESTÁGIO DE ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. -----

----- 13. CONSUMO DE ÁGUA – CONSUMIDOR N.º 268. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE. -----

----- 14. MÁRIO HENRIQUES - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE

Reunião de 27 de dezembro de 2013

PROCESSO POR DÉBITO DE ÁGUA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. -----

----- 15. SARA GUILHERMINA BLACK ERICKSON - PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. -----

-----16. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, CONSUMIDORES N.ºS 3306,2363 E 2060. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. -----

----- 17. PRESENÇA DE FUGA – CONSUMIDOR 6549. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE. -----

----- 18. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO PROJETO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO. -----

----- 19. ALTERAÇÃO DE TITULAR DO FUNDO DE MANEIO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE. Para ratificação. -----

----- 20. ASSOCIAÇÃO TRINDADE COELHO – MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – PEDIDO DE APOIO. -----

----- 21. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BTE E BTN), ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES SAZONAIS (BTN-SAZONAL) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO. -----

----- 22. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - ANOMALIAS DETETADAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA (EQUIPAMENTOS AFETOS Á OBRA). INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

----- Antes de dar início ao período da Ordem do Dia o Senhor Presidente pediu desculpa formal em nome pessoal e do Executivo sobre o conteúdo das afirmações prestadas pelo deputado João Meira na Sessão da Assembleia Municipal de vinte de dezembro sobre projetos que ainda não foram presentes à reunião de Câmara, esclarecendo que essas afirmações não foram feitas com

Reunião de 27 de dezembro de 2013

intenção de antecipar as decisões do Órgão Executivo. --
----- O Senhor Presidente pediu desculpa pelo lapso de não ter incluído na presente ordem do dia uma proposta enviada pelos vereadores do Partido Social Democrata sobre a alteração das datas das feiras quinzenais pelo que a mesma será presente na próxima reunião do Executivo. -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2013.** – Foi presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de dezembro de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.

----- **2.1. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 633/2013, datada de dezanove de dezembro de dois mil e treze, referente a um pedido do Município de Mogadouro, datado de dezanove de dezembro de dois mil e treze, registado com a entrada 926/2013, a solicitar, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de março, a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 10.687 metros quadrados, a destacar do prédio omissa na matriz, com a área total de 56.051,38 metros quadrados, relativo a um prédio sito Rua do Largo do Convento, na freguesia e concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 96/19851213. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação supra mencionada deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque da parcela em causa. -----

----- **2.2. NATÁLIA DO CÉU MOREIRA PINO – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO.**

Reunião de 27 de dezembro de 2013**INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente uma petição subscrita por Natália do Céu Moreira Pino, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e treze, registada com a entrada 918/13. -----

----- A requerente solicita, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz n.º 165-B, sito em “Eiras”, na freguesia de Vale de Porco. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir parecer favorável à pretensão da munícipe.

----- 3. CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – “AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA COM RODAS” – RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO:

- Foi presente o Relatório elaborado pelo Júri do Concurso, designado para o procedimento supra referido, ao qual foi atribuída a referência 2013,UOOM,I,GE,1820. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores Evaristo Neves e Joana Silva, e com três votos contra dos vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Neves, concordar com os fundamentos constantes do referido relatório e não adjudicar a aquisição da escavadora com rodas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º e revogar a decisão de contratar, em cumprimento do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações. -----

----- O Senhor Presidente fez uso do voto de qualidade previsto no n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Pelos vereadores do Partido Social Democrata foi apresentada a declaração de voto cujo teor se reproduz integralmente: -----

-----“Apesar da consideração que o Sr. Presidente nos merece pelo facto de durante muitos anos ter partilhado connosco princípios e procedimentos, não podemos deixar de discordar mais uma vez

Reunião de 27 de dezembro de 2013

da sua postura bem como das opções que tem vindo a tomar desde que assumidamente se vinculou às políticas e princípios do Partido Socialista. -----

----- Costuma dizer-se, que a maneira como se entra numa organização, indicia em grande medida a maneira como se sai dela. Pois bem V. Exa. entrou na gestão desta casa, provavelmente mal aconselhado e com uma única preocupação anular tudo o que estava adjudicado. -----

----- O Sr. Presidente com esta postura demonstrou não ter a probidade suficiente para respeitar o legado do seu antecessor.

----- Numa análise muito rápida, se quiséssemos escolher um Slogan para classificar estes primeiros dois meses de mandato poderia ser “nomear, delegar e anular” por tudo isto e porque acreditamos que é sempre possível corrigir erros, queremos mais uma vez, independentemente dos fundamento técnicos, pedidos para dar cobertura à sua orientação, que está a cometer um erro ao anular a aquisição da giratória com destróador como ficou bem patente no decurso da Assembleia Municipal. -----

----- Os vereadores do PSD, caso persista na substituição da máquina já adjudicada, por uma máquina de rastos votaram terminantemente contra, todavia, estarão disponíveis para votar a favor caso opte pela aquisição das duas.” -----

----- 4. ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA.

Para ratificação: - Foi presente, em anexo à informação dos Serviços Integrados da Presidência, datada de doze de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,505, a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto do fornecimento de “Elaboração de Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro de São Sebastião”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade EPUR – Assessorias, Urbanismo e Arquitectura, Lda., -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em treze de

Reunião de 27 de dezembro de 2013

dezembro de dois mil e treze a aprovar a minuta do referido contrato. -----

----- **5. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS EIRAS DE CIMA VENTOSELO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. Para ratificação:** -

Foi presente, em anexo à informação dos Serviços Integrados da Presidência, datada de doze de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,506, a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto do fornecimento de “Elaboração do Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima - Ventoselo”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade EPUR – Assessorias, Urbanismo e Arquitectura, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em treze de dezembro de dois mil e treze que aprovou a minuta do contrato supra identificada. -----

----- **6. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SANHOANE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. Para ratificação:** -

Foi presente, em anexo à informação dos Serviços Integrados da Presidência, datada de doze de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,507, a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto do fornecimento de “Elaboração do Plano de Pormenor de Sanhoane”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade EPUR – Assessorias, Urbanismo e Arquitectura, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em treze de dezembro de dois mil e treze, que aprovou a minuta do referido contrato. -----

----- **7. 1.º ENCONTRO DE MÁSCARAS DO CONCELHO DE MOGADOURO – MINUTA DO PROTOCOLO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi

Reunião de 27 de dezembro de 2013

presente, em anexo à informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de dezassete de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,515, a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mogadouro e a União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, cujo objeto é a realização do “1.º Encontro de Máscaras do Concelho de Mogadouro”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supra referida. -----

----- 8. PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:-

Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, datada de dez de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,502, o “Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução após 2 anos da Receção Provisória”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto de Vistoria e autorizar a libertação faseada da caução de sessenta por cento (60%), da caução total da obra. -----

----- 9. REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE URRÓS – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: -

Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de nove de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1729, à qual se encontra em anexo o Auto de Receção Provisória da referida empreitada e a respetiva conta final.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o referido auto e a respetiva conta final no montante de sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos (€65.963,80). -----

----- 10. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO CONCELHO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: -

Reunião de 27 de dezembro de 2013

Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de doze de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMAM,I,GE,1759 à qual se encontram em anexo o auto de receção provisória e a conta final da empreitada de “Sinalização Horizontal e Vertical do Concelho”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada de “Sinalização Horizontal e Vertical do Concelho e aprovar a respetiva conta final no valor de catorze mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos (€14.246,28). -----

----- **11. COBERTURA DO ESTÁDIO DO CENTRO ESCOLAR – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. Para ratificação:** - Foi

presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de onze de dezembro de dois mil e treze, registada com a referencia 2013,OMADM,I,GE,1751, à qual se encontra anexo o Plano de Segurança e Saúde da obra da “Cobertura do Estádio Escolar”, elaborado pela firma adjudicatária Serralharia Mecânica Mogaeuropa, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação supramencionada deliberou, por maioria, com três abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em onze de dezembro de dois mil e treze, que aprovou o referido Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Os vereadores do Partido Social Democrata justificaram a sua forma de votação por entenderem que a designação da obra não está correta pelo que em seu entender obrigava a uma revisão do Plano de Atividades. -----

----- **12. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA ESTÁGIO DE ALUNO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi

presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de dezoito de dezembro de dois mil e treze, a qual foi

Reunião de 27 de dezembro de 2013

registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,1807 e à qual se encontram anexos, entre outros, uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, datada de quinze de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013, EXP,E,GE,5328, a solicitar a colaboração do Município no sentido de celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Mogadouro e aquele Agrupamento de Escolas, tendo em vista o desenvolvimento de um Plano Individual de Transição para a Vida Ativa (PIT), do aluno Miguel Ângelo Fernandes Miguel, a concretizar na oficina do Município; Cópia do Plano Individual de Transição para Jovens com Necessidades Educativas Especiais e a minuta do Protocolo a celebrar. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e autorizar a celebração do mesmo.

----- **13. CONSUMO DE ÁGUA – CONSUMIDOR N.º 268. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:**

- Foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, datada de seis de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,IEAAD,I,GE,1501, relativa a uma petição apresentada por José Manuel Pereira, consumidor número duzentos e sessenta e oito (268) na qual alegava que a leitura havia sido mal efetuada. ----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da importância de dezassete euros e setenta e nove cêntimos (€17,79) acrescido de setenta e oito cêntimos (€0,78) correspondente a IVA à taxa de seis por cento (6%) sobre doze euros e noventa e cinco cêntimos (€12,95). -----

----- **14. MÁRIO HENRIQUES - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO POR DÉBITO DE ÁGUA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:**

-Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de dezoito de setembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,1806, relativa a uma petição

Reunião de 27 de dezembro de 2013

subscrita por Mário Joaquim Henriques, residente em Mogadouro a solicitar o arquivamento do processo por débito do consumo de água na sua habitação em Brunhoso justificando falta de condições económicas para proceder ao seu pagamento. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de acordo com os fundamentos constantes da informação supra identificada. -----

----- Mais foi deliberado, notificar o munícipe que, querendo, poderá solicitar o pagamento de água em prestações. -----

----- **15. SARA GUILHERMINA BLACK ERICKSON - PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:**

- Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,1641, referente a uma petição apresentada por Sara Guilhermina Erickson Black, residente em Vila dos Sinos, na qual solicita a atribuição, por parte do município, de material de construção para o telhado da sua habitação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores Evaristo Neves e Joana Silva e com três abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, não atribuir o apoio solicitado uma vez que de acordo com o parecer Técnico da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a requerente irá residir, com a sua filha, para Palma de Maiorca. -----

-----**16. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, CONSUMIDORES N.ºS 3306,1263,6791 E 2060. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:**

- A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Serviços Integrados da Presidência, datada de onze de dezembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,508, deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição das quantias cobradas em excesso aos consumidores constantes da informação. -----

----- **17. PRESENÇA DE FUGA – CONSUMIDOR 6549. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS,**

Reunião de 27 de dezembro de 2013

EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: - Foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,IEAAD,I,GE,1682, relativa a um pedido de Luís Manuel Macário, consumidor número 6549, residente em Meirinhos, no qual solicitava a análise da situação do consumo de água lhe fosse faturado ao preço do primeiro escalão. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência do disposto na informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que o consumidor não é devedor de qualquer importância não havendo motivos para que lhe seja aplicado o preço do primeiro escalão. -----

----- **18. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO PROJETO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO:**

- Foi presente uma comunicação oriunda do Clube Académico de Mogadouro, datada de nove de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,5827, à qual se encontram em anexo o Relatório de Atividades da época 2012/2013, a Relação de Património, o Relatório de Contas do Exercício do Ano de 2012/2013, o Projeto de Atividades para a época Desportiva de 2013/2014 e o Orçamento para o ano de 2013/2014, solicitando o apoio do município para a época desportiva 2013/2014. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir, após cabimentação pelo Núcleo de Contabilidade, um subsídio no montante de vinte mil euros (€20.000,00), à qual será deduzida a importância de dois mil seiscentos e oitenta euros (€2.680,00), atribuída em dez de setembro de dois mil e treze e já liquidada. O subsídio será pago em seis tranches mensais sendo a primeira de cinco mil trezentos e vinte euros (€5.320,00), a liquidar em janeiro de dois mil e catorze e as restantes no montante de dois mil euros (€2.000) liquidadas nos seis meses subsequentes.-----

----- Pelo vereador António Pimentel foi referido que esta proposta de atribuição de subsídio levanta sérias dúvidas por não saber se esta verba se destina a pagar as dívidas da sede do Clube Académico de Mogadouro e que também foi a sede de campanha do Partido Socialista para as eleições autárquicas de dois mil e treze. -----

Reunião de 27 de dezembro de 2013

----- **19. ALTERAÇÃO DE TITULAR DO FUNDO DE MANEIO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE. Para ratificação.** – Foi presente a informação da Secção de Contabilidade, datada de vinte e dois de janeiro, onde refere que “de acordo com o Regulamento de Controlo Interno e o Regulamento da Constituição e Gestão de Fundos Fixo de Caixa, aprovados na Reunião da Câmara Municipal de vinte e três de Março do ano de 2004, e constando do anexo II do Regulamento o Fundo de Maneio em nome de António Guilherme Sá de Moraes Machado, sou de opinião que o mesmo seja alterado para o nome do Presidente da Câmara em Exercício, Francisco José Albuquerque Guimarães”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de Câmara do dia vinte e quatro de outubro que autorizou a alteração do nome do titular do Fundo de Maneio constituído em nome de António Guilherme Sá de Moraes Machado para Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães. -----

----- **20. ASSOCIAÇÃO TRINDADE COELHO – MOGADOURENSES EM BRAGANÇA – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma comunicação proveniente da Associação Trindade Coelho – Mogadourenses em Bragança, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e treze à qual foi atribuída a referência 2013,EXP,E,GE,5016 a solicitar a atribuição de um apoio por parte da autarquia à realização do XX Encontro de Mogadourense, a levar a efeito em vinte e três de novembro de dois mil e treze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade ratificar a deliberação de Câmara tomada em doze de novembro de dois mil e treze que atribui à associação supra referida um subsídio no montante de quinhentos euros (€500,00) como forma de apoio à realização do XX Encontro de Mogadourenses em Bragança. -----

----- **21. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO (BTE E BTN), ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E INSTALAÇÕES SAZONAIS (BTN-SAZONAL) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:** - Foi presente a informação do Eng.º Eletrotécnico do município, datada de vinte de novembro de --

Reunião de 27 de dezembro de 2013

----- “Vimos por este meio informar V.Ex^a que devido à extinção das tarifas reguladas de eletricidade para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação Pública, será necessário desenvolver os mecanismos necessários no sentido de contratar em mercado o fornecimento de energia elétrica às instalações Municipais. -----

----- O contrato em vigor para fornecimento de energia elétrica às instalações de Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) termina a 12 de março de 2014, pelo que se torna urgente iniciar um novo procedimento. As instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, do Município de Mogadouro, pertencem ainda ao serviço universal (Tarifas transitórias) e de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º75/2012 de 26 de Março deve ser exercido o direito de mudança até 31 de Dezembro de 2014 para instalações com potência contratada compreendida entre 10,35kVA, inclusive, e 41,4kVA e até 31 de Dezembro de 2015 para instalações com potência contratada inferior a 10,35kVA. -----

----- Assim, com base nos consumos de energia elétrica do último ano agravados de um previsível aumento de 10% relativo ao preço do kWh , estima-se que o valor para o respetivo fornecimento durante **365 dias (1 ano) seja de 1 097 748,19€** (Um milhão noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos) incluindo IVA à taxa legal em vigor. No entanto o alargamento do prazo do contrato para um período superior a um ano pode trazer benefícios económicos para o Município, uma vez que para essa situação se esperam preços mais baixos da parte dos fornecedores.

----- Caso seja intenção deste Município encetar o respetivo procedimento, anexo o Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e estimativa Orçamental para posterior análise jurídica das peças a concurso, cabimentação orçamental e abertura de concurso através do procedimento de concurso público internacional nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- Mais se informa, que nos termos do n.º 1 do Art.º 67 do CCP, precisará ser nomeado o Júri do procedimento, que deverá ser constituído por três elementos efetivos e dois suplentes. O montante em causa deve ser previamente cabimentado, distribuindo-se os consumos de acordo com a tabela em baixo (os valores apresentados na tabela são anuais).” -----

Reunião de 27 de dezembro de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e seis de novembro que aprovou o Programa do Procedimento e Estimativa Orçamental no montante de quatro milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos (€4.390.992,76); que autorizou a abertura de Concurso Público Internacional pelo prazo de quatro (4) anos; que designou como membros efetivos do júri do concurso os trabalhadores: Hélder José Valdez Ferreira, como presidente, José Joaquim Pinto e Maria Olimpia Marcos e, como membros suplentes, os trabalhadores Maria José Miguel Lopes e Abel Afonso Varandas e que submeteu o assunto à Assembleia Municipal para, nos termos da Lei, autorizar a repartição dos encargos pelo período de vigência do contrato. -----

----- **22. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - ANOMALIAS DETETADAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA (EQUIPAMENTOS AFETOS À OBRA). INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS.** Para ratificação: - - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, registada com a referencia 2013,OMADM,I,GE,1631, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- *“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte: -----*

----- *1-O adjudicatário, Santana & Cª S.A., já foi notificado das diversas anomalias verificadas (anexa-se cópia da última notificação-n/ofício nº89.13/UOOM de 16.09.2013) sem que até ao momento se tivesse pronunciado ou tomado as medidas adequadas no sentido de ser resolvida a situação. -----*

1.1-Anomalias detetadas: -----

1.1.1-Vedação de buraco em tubo de congelação; -----

1.1.2-Saída de água de esgoto não encaminhada; -----

1.1.3-Fio elétrico desligado; -----

1.1.4-Pinga de água por tubo de cobre; -----

1.1.5-Não fixação de máquinas instaladas na cobertura; -----

1.1.6-Falta de proteção mecânica nos tubos exteriores; -----

1.1.7-Isolamento dos tubos danificados junto das partes metálicas devido á exposição solar; -----

Reunião de 27 de dezembro de 2013

1.1.8- *Existem partes metálicas não fixas provocando o desgaste do material;* -----

1.1.9-*Num dos contentores detetou-se uma fuga num tubo, procedemos ao reaperto do mesmo no local da fuga, no entanto parece-nos que perdeu líquido pois o chão está sujo e oleoso;* -----

1.1.10-*O sistema solar térmico está sem pressão (agradecemos informação de como proceder).* -----

-----*Mais comunicámos que a empresa que está a laborar na cozinha (A) nos transmitiu que as máquinas estão constantemente a parar. Esta empresa também é responsável pela cozinha (B) e nesta não consegue ligar algumas câmaras de frio (pensamos que devido aos compressores não arrancarem).* -----

2-*O montante calculado para a reparação destas anomalias orça em 10.482,30 € (dez mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos).* 3- *Nos termos do estabelecido pela alínea c) do nº2 do artigo 397º (Garantia da Obra) do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua redação atual;* -----

Transcreve-se: “ 2 - O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos seguintes termos: -----

*(...) -----
c) 2 anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis.”* -----

3.1- *Nos termos do estabelecido pelo nº 5 do artigo 397º do mesmo diploma; -- Transcreve-se: - “5 - O empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.”* ---

4-*Conclusão:* -----

De acordo com os preceitos acima referidos, salvo melhor opinião, propomos à Câmara Municipal para proferir deliberação no sentido de ser notificado o adjudicatário a corrigir as anomalias identificadas, no prazo de dez dias, sob pena de, não o fazendo, ser executada a caução nos termos do estabelecido pelo artigo 296º do Código dos Contatos Públicos. -----

Á consideração superior. -----

*O responsável pela UOM, -----
(Abel Afonso Varandas, Eng. Civ.)”* -----

Reunião de 27 de dezembro de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação tomada na reunião de câmara de vinte e seis de novembro de dois mil e treze para proceder à notificação da sociedade Santana & C^a S.A., adjudicatária da empreitada do Núcleo de Cozinhas Regionais, para, no prazo de dez dias, proceder à reparação das anomalias mencionadas na citada informação e findo esse prazo sem que as mesmas sejam reparadas o município acionará as garantias bancárias existentes. –

- **VOTOS DE ANO NOVO** - O Senhor Presidente desejou a toda a vereação e respetivos familiares votos de um feliz ano novo. -----

- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia dez e o dia vinte e seis de dezembro de dois mil e treze no total de setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (€762.465,50). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

